



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



PJe – Manual do usuário Fluxo de Audiência de Custódia

Versão 2.1

Diretoria da Tecnologia da Informação
2021

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PJe – Manual do usuário
Fluxo de Audiência de Custódia



Diretoria de Tecnologia da Informação
GEPJe – Gerência do Processo Judicial Eletrônico

João Pessoa, março de 2021

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Entrada de Processos no Fluxo de Audiência de Custódia	4
3. Tarefas para o processo a partir do Órgão Julgador (OJ)	4
4. Realizar audiência de custódia	6
5. Encaminhar processos para a VEPA/NCCG manualmente	7
6. Outros procedimentos para processos na VEPA/NCCG	8

1. Introdução

A seguir é apresentado o novo fluxo de audiências de custódia.

2. Entrada de Processos no Fluxo de Audiência de Custódia

A partir da classe processual, o PJe identificará a necessidade de encaminhar (ou não) o processo para o fluxo de audiência de custódia. Isso acontecerá automaticamente.

Observações:

- Após a distribuição, caso se encaixe em plantão judicial, o processo seguirá esse fluxo, não prosseguindo no fluxo audiência de custódia;
- Ao distribuir o processo, quando a comarca não estiver ativa para realização de audiências de custódia, o processo será desviado então, para o fluxo de auto de prisão em flagrante, não prosseguindo no fluxo de audiência de custódia.

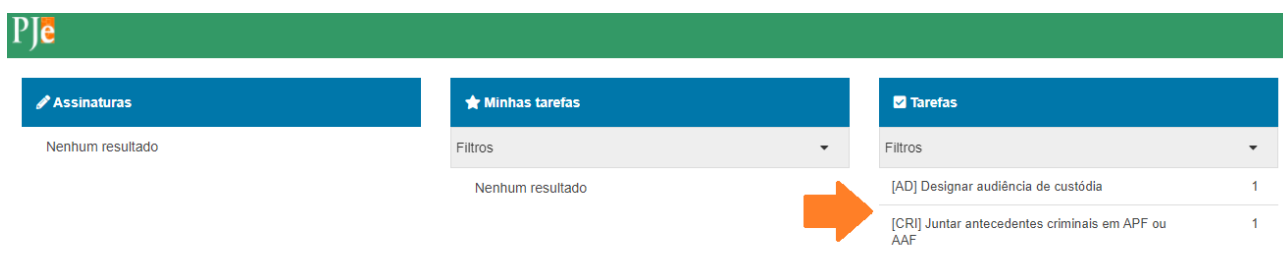
Todavia, **caso não se trate de plantão judicial, e desde que a comarca esteja ativa para realização de audiências de custódia, o PJe irá:**

- Notificar automaticamente o MP e a Defensoria;
- **Verificar a necessidade de deslocar o processo para algum órgão específico de custódia, quais sejam: a) VEPA (quando se tratar de João Pessoa), e b) Núcleo de Custódia de Campina Grande (NCCG) (quando se tratar de CG).**

O deslocamento ocorrerá para esses órgãos, apenas quando se tratar de comarca da Capital ou Campina Grande. Se necessário, esse deslocamento para o órgão específico de custódia ocorrerá automaticamente a partir da distribuição. Nas demais comarcas, o processo permanece em seu órgão julgador de origem, sem deslocamentos.

3. Tarefas para o processo a partir do Órgão Julgador (OJ)

Já no OJ, após realizadas as verificações apresentadas anteriormente (notificações MP, Defensoria, possível deslocamento para VEPA/NCCG) o processo ficará disponível para o perfil **cartório** em duas tarefas: **[AD] Designar audiência de custódia** e **[CRI] Juntar antecedentes criminais em APF ou AAF**.



PJe		
Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros [AD] Designar audiência de custódia 1 [CRI] Juntar antecedentes criminais em APF ou AAF 1

A designação de audiência de custódia segue os passos análogos à designação de qualquer outro tipo de audiência (informar data, sala de audiência e etc), conforme tela abaixo.

[AD] DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Processo: 0802122-35.2021.8.15.2002 - [AD] Designar audiência de custódia

Fluxo de Realização de Audiências: [AD] Designar audiência de custódia

Dados do Processo:

Processo	0802122-35.2021.8.15.2002	Data de autuação	12/02/2021	Data da distribuição	12/02/2021
Classe Judicial	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)	Órgão Julgador	1ª Vara Criminal da Capital		

Documentos do processo 0802122-35.2021.8.15.2002:

ID	Descrição	Anexado por	Anexado em
40536766	Expediente	Usuário do sistema	12/03/21
40536765	Expediente	Usuário do sistema	12/03/21
40536764	Expediente	Usuário do sistema	12/03/21

15 resultados encontrados

Últimas audiências do processo:

Sala da Audiência	Tipo da Audiência	Data da Audiência	Status	Ações
Sala Custódia	Custódia	15/03/21 07:30	cancelada	Cancelado

1 resultados encontrados

Audiência

* Campos obrigatórios

Designação sugerida

Designação manual

Tipo de audiência *

Conduzida por *

Duração da audiência (min.) *

Sala de audiência *

Data de início *

Procurar Horário

A partir da tarefa **[AD] Designar audiência de custódia** será possível, além de designar a audiência de custódia, impulsionar as tarefas **'Não realizar a audiência e retornar para Adotar Providências'** ou **'Aguardar audiência de custódia'**.

[AD] DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Processo: 0802818-08.2020.8.15.2002 - [AD] Designar audiência de custódia

Audiência

Audiência reservada

Tipo de audiência

Custódia

Audiência conduzida por

Juiz(a)

Sala

Custódia

Início

22/03/2021 08:50

Término

22/03/2021 09:00

Situação

designada

Designação

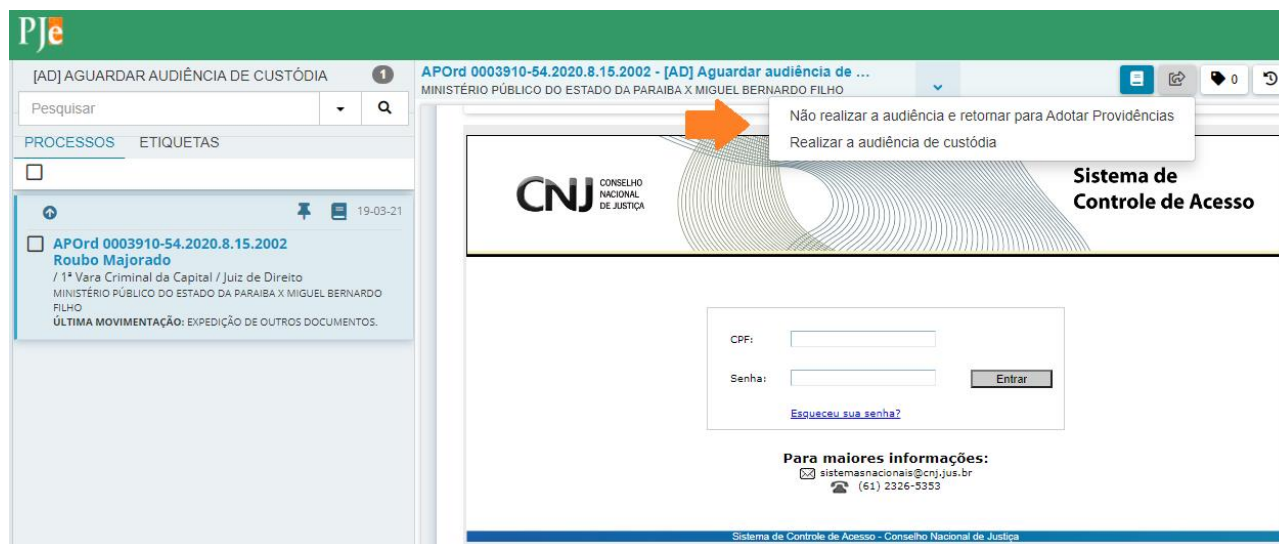
Sugerida

Não realizar a audiência e retornar para Adotar Providências

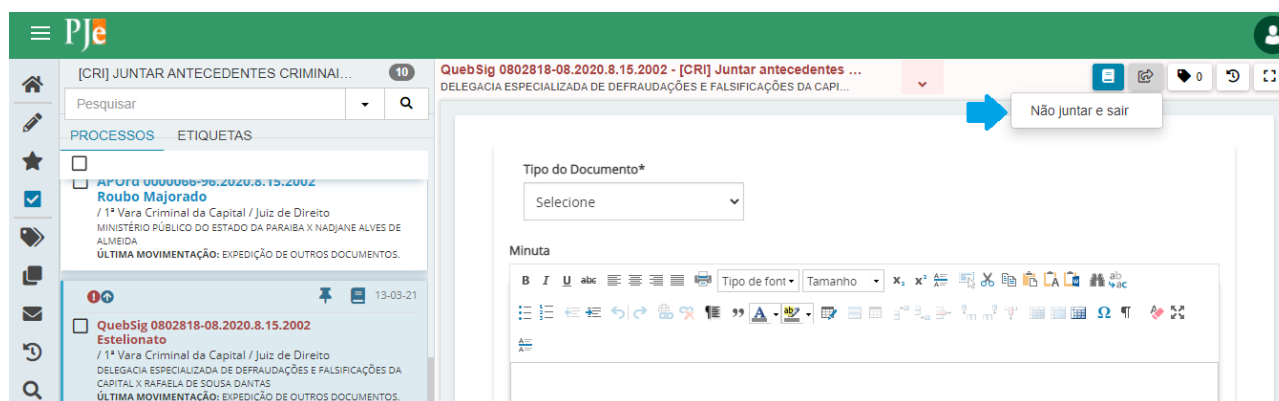
Aguardar audiência de custódia

A partir da tarefa **[AD] Aguardar audiência de custódia** será possível:

- Não realizar a audiência e retornar para Adotar Providências:** a partir dessa ação, todas as demais tarefas comuns ao OJ poderão ser realizadas, inclusive designar audiência de custódia.
- Realizar a audiência de custódia:** encaminhará o processo para a tarefa de realização de audiência de custódia.



No que se refere à atividade **'[CRI] Juntar antecedentes criminais em APF ou AAF'**, será possível também **'Não juntar e sair'**.



4. Realizar audiência de custódia

Conforme dito anteriormente, a partir da tarefa **[AD] Aguardar audiência de custódia**, será possível **'Realizar a audiência'**.

Assinaturas
Nenhum resultado

Minhas tarefas
Filtros
Nenhum resultado

Tarefas
Filtros

[AD] Aguardar audiência de custódia	1
[AD] Realizar a audiência	1
[CRI] Juntar antecedentes criminais em APF ou AAF	9

A tarefa '[AD] Realizar audiência' é onde o usuário preencherá todas as informações da audiência realizada (ou não) e assinará a minuta. Será possível '**Confirmar a ata de audiência**', '**Não minutar e sair**' ou '**Retificar audiência de custódia**'.

[AD] AGUARDAR AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

QuebSig 0802818-08.2020.8.15.2002 - [AD] Realizar a audiência
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES DA CAPI...

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

AuPrFI 0802519-94.2021.8.15.2002
Crimes do Sistema Nacional de Armas
/ 2ª Vara Criminal da Capital / Juiz de Direito
4ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL X ANDERSON VICENTE GOMES FERREIRA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: AUDIÊNCIA 22/03/2021 08:40 DESIGNADA PARA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS #NÃO PREENCHIDO#.

QuebSig 0802818-08.2020.8.15.2002
Estelionato
/ 1ª Vara Criminal da Capital / Juiz de Direito
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES DA CAPITAL X RAFAELA DE SOUSA DANTAS
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: AUDIÊNCIA 22/03/2021 08:50 DESIGNADA PARA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS #NÃO PREENCHIDO#.

REALIZAR AUDIÊNCIA

* Campos obrigatórios

Audiência* Realizador* Conduzida por

☐ Realizada ☐ Não Realizada Seleccione Seleccione

Conciliador Houve acordo?*

Seleccione ☐ Sim ☐ Não

SALVAR

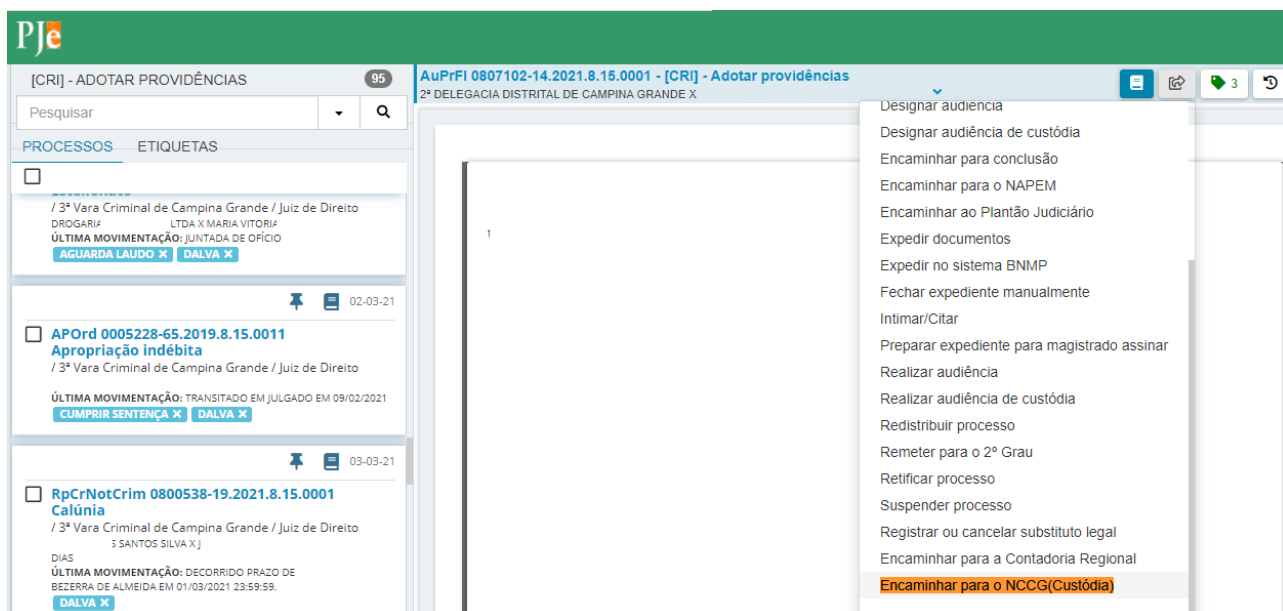
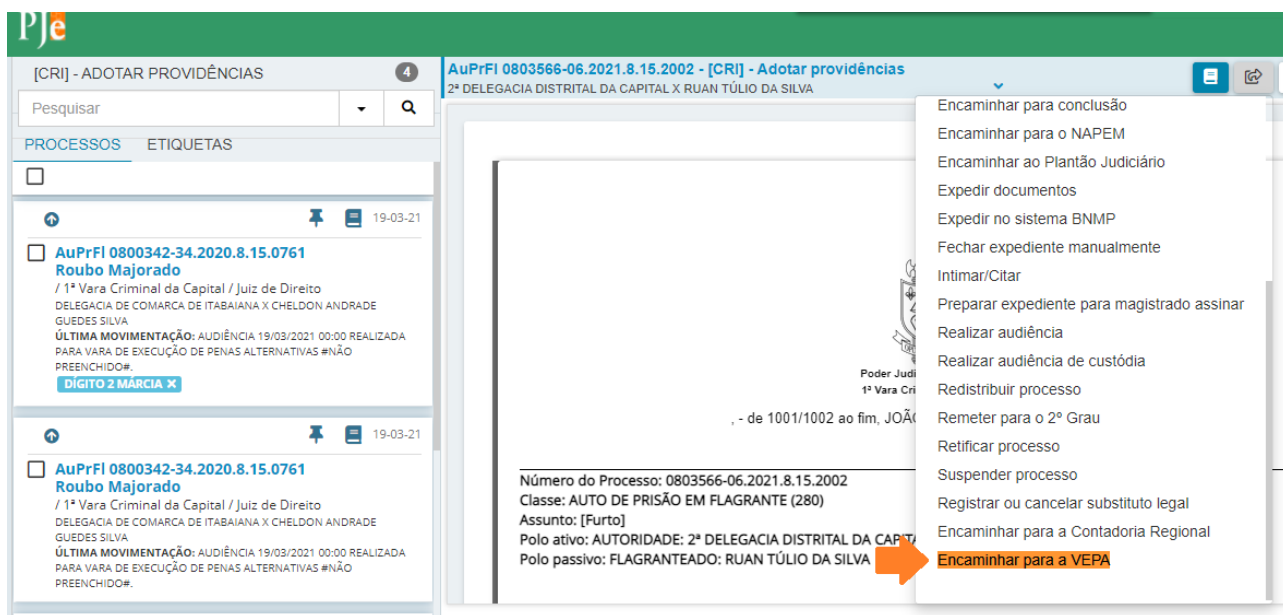
Confirmar ata de audiência
Não minutar e sair
Retificar audiência de custódia

Tip: Custódia Sala: Custódia Data: 22/03/2021 Hora: 08:20

Após os procedimentos de realização de audiência de custódia, o processo será encaminhado para a tarefa '**Adotar providências**', de onde poderá ser devolvido ao órgão de origem (em caso de VEPA/NCCG).

5. Encaminhar processos para a VEPA/NCCG manualmente

Conforme dito anteriormente, processos distribuídos em regime de plantão serão encaminhados ao NUPLAN, onde serão adotados os procedimentos padrões daquela unidade. **Todavia**, será possível encaminhar processos a partir do NUPLAN diretamente para a VEPA/NCCG. Essa opção ficará disponível por meio da tarefa '**Encaminhar para a VEPA**' (no caso de João Pessoa) ou '**Encaminhar para o NCCG**' (no caso de CG). De modo similar, também será possível encaminhar processos para a VEPA a partir do OJ de origem, por meio das tarefas [CRI] – Adotar providências >> Encaminhar para a VEPA ou [CRI] – Adotar providências >> Encaminhar para o NCCG



Caso seja feito esse tipo de encaminhamento, o processo voltará ao fluxo de custódia, onde serão realizadas, automaticamente, intimação do MP e Defensoria. Já na VEPA/NCCG, poderá ser realizada a designação da audiência, bem como a juntada de antecedentes (atividades idênticas às descritas na seção 3 (*Tarefas para o processo a partir do Órgão Julgador*)).

6. Outros procedimentos para processos na VEPA/NCCG

Os processos de custódia na VEPA/NCCG poderão ser manipulados como quaisquer outros processos, ficando disponíveis a partir da tarefa **[CRI] – Adotar providências**. Dentre as opções, será possível **‘Designar audiência de custódia’** e **‘Encaminhar da VEPA para órgão de origem’** ou **‘Encaminhar do NCCG para o órgão de origem’**.

PJe

[CRI] - ADOTAR PROVIDÊNCIAS

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

19-03-21

☐ **APOrd 0003910-54.2020.8.15.2002**
Roubo Majorado
/ 1ª Vara Criminal da Capital / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA X MIGUEL BERNARDO FILHO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

APOrd 0003910-54.2020.8.15.2002 - [CRI] - Adotar providências
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA X MIGUEL BERNARDO FILHO

Controlar de Prazo
Desmembrar processo
Designar audiência
Designar audiência de custódia
Encaminhar para conclusão
Encaminhar para o NAPEM
Encaminhar ao Plantão Judiciário
Expedir documentos
Expedir no sistema BNMP
Fechar expediente manualmente
Intimar/Citar
Preparar expediente para magistrado assinar
Realizar audiência
Realizar audiência de custódia
Suspender processo
Registrar ou cancelar substituto legal
Encaminhar da VEPA para o órgão de origem

Número do Processo: 0003910-54.2020.8.15.2002
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto: [Roubo Majorado]
Polo ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Polo passivo: REU: MIGUEL BERNARDO FILHO

PJe

[CRI] - ADOTAR PROVIDÊNCIAS

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

26-03-21

☐ **AuPrFI 0805972-86.2021.8.15.0001**
Falso testemunho ou falsa perícia
/ 3ª Vara Criminal de Campina Grande / Juiz de Direito
2ª DELEGACIA DISTRITAL DE CAMPINA GRANDE X LINDOMAR ALVES DE MOURA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

AuPrFI 0805972-86.2021.8.15.0001 - [CRI] - Adotar providências
2ª DELEGACIA DISTRITAL DE CAMPINA GRANDE X LINDOMAR ALVES DE MOURA

Consultar sistemas externos
Controlar de Prazo
Designar audiência de custódia
Encaminhar para conclusão
Encaminhar ao Plantão Judiciário
Expedir documentos
Expedir no sistema BNMP
Fechar expediente manualmente
Intimar/Citar
Preparar expediente para magistrado assinar
Realizar audiência de custódia
Registrar ou cancelar substituto legal
Encaminhar do NCCG para o órgão de origem [teste] teste custódia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
Juízo da 3ª Vara Criminal de Campina Grande
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejuiciário: (83) 3216-...

Nº do Processo: 0805972-86.2021.8.15.0001
Classe Processual: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (200909)
Assuntos: [Falso testemunho ou falsa perícia]
AUTORIDADE: 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE CAMPINA GRANDE
FLAGRANTEADO: LINDOMAR ALVES DE MOURA